



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº102/2010

SÚMULA - Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº073/61 de 09 de novembro de 1961, como especifica e dá outras providências.

A cÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRENTAN, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera para DISTRITO ADMINISTRATIVO DE CAIXA DE SÃO PEDRO, a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº073/61 de 09 de novembro de 1961.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a documentação necessária para alteração, tanto no Cartório de Registro de Imóveis, quanto nos órgãos necessários para a divulgação da nova denominação do Distrito.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder através de Decreto, as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2010.

Luiz Brentan
VEREADOR